



Cooperação Científica e Tecnológica entre Espanha e Portugal

- LABORATÓRIO INTERNACIONAL IBÉRICO DE NANOTECNOLOGIA -

Projectos de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico em Nanotecnologia

CONCURSO

No âmbito do Memorando de Entendimento estabelecido entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior da República Portuguesa e o Ministério da Educação e Ciência do Reino de Espanha para o desenvolvimento de planos de cooperação científicos e tecnológicos específicos, com vista ao reforço mútuo das capacidades de intervenção internacional, e tendo em conta o acordo entre os governos de Espanha e Portugal para a criação do Laboratório Internacional Ibérico de Nanotecnologia, a Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT) e a Dirección General de Investigación abrem, simultaneamente em Portugal e Espanha, concurso público para financiamento de **Projectos de Investigação e Desenvolvimento nos seguintes temas de Nanotecnologia:**

- Nanomedicina:
 1. Sistemas de Diagnóstico;
 2. Aplicações Terapêuticas e “Drug Delivery”;
- Nanotecnologia para:
 1. Controlo Ambiental;
 2. Segurança e Qualidade Alimentar.

O concurso realiza-se em duas fases. A primeira fase estará aberta no período compreendido entre 25 de Novembro e 25 de Janeiro e destina-se à apresentação de pré-propostas. De entre as pré-propostas avaliadas nesta fase, serão seleccionadas para passar à segunda fase, um máximo de 10. Nesta fase, que estará aberta entre os dias 1 e 30 de Abril, serão avaliadas as propostas desenvolvidas com base nas pré-propostas seleccionadas na primeira fase e nas recomendações do painel de avaliação.

DESTINATÁRIOS

Podem candidatar-se equipas multidisciplinares de investigação de excelência científica e tecnológica internacional nos referidos temas e mistas, isto é, envolvendo investigadores integrados em instituições públicas, ou privadas sem fins lucrativos, portuguesas e espanholas, sendo necessário que em cada projecto esteja envolvida pelo menos uma equipa de cada um dos países.,.

FINANCIAMENTO

Os projectos a financiar terão a duração máxima de dois anos. As partes portuguesas das equipas serão financiadas pela FCT e as partes espanholas pela Dirección General de Investigación. O financiamento total previsto para este concurso é de 1,6 M€, a assumir em partes iguais pela FCT e pela Dirección General de Investigación. O valor máximo indicativo para o financiamento global de cada projecto é de 300 a 400 mil euros.

Espera-se que as instituições de investigação, dos dois países, com actividades nos temas considerados se articulem de forma a poderem preparar um número de candidaturas compatível com os financiamentos disponíveis.

FORMULÁRIO E REGULAMENTO

Os formulários para as primeira e segunda fases do concurso estarão disponíveis na Internet em www.fct.mctes.pt/projectos/concursos/nano e o regulamento em www.fct.mctes.pt/projectos/concurso2006/regulamento

Informações sobre o conteúdo dos formulários de candidatura podem ser solicitadas ao Serviço de Programas e Projectos da FCT (10.00-12.30/14.30-17.00h), pelo telefone 21 3924300 ou através de projectos@fct.mctes.pt

Informações sobre questões de carácter informático, podem ser solicitadas pelo telefone 21 3924489 ou através de concursoprojectos2006@fct.mctes.pt

AVALIAÇÃO E SELECÇÃO

Todas as pré-candidaturas e candidaturas são submetidas à FCT sendo a avaliação efectuada por um painel internacional de avaliadores independentes estabelecidos noutros países, designados por acordo entre a FCT e a Dirección General de Investigación. A definição final de financiamento será efectuada por uma comissão mista, envolvendo um número igual de representantes destes dois organismos.

O processo de avaliação e selecção dos projectos de investigação é baseado nos seguintes critérios:

- Mérito científico, relevância, originalidade, e resultados esperados da actividade proposta;
- Mérito e produtividade científicos da equipa de investigação e suas qualificações para executar o projecto;
- Exequibilidade do programa de trabalhos e razoabilidade orçamental;
- Quando apropriado, nível de envolvimento institucional e de co-financiamento por parte de utilizadores, empresas e outras entidades.

Serão ainda tidos especialmente em consideração os seguintes aspectos:

- Adequação das candidaturas aos objectivos de cooperação e aos temas de nanotecnologia acima enunciados;
- Resultados dos projectos realizados anteriormente pelos membros da equipa de investigação face ao valor dos financiamentos atribuídos;
- Envolvimento de jovens investigadores em formação;

- Disponibilidade da equipa e não sobreposição de objectivos face a outros projectos em curso

CANDIDATURAS

As candidaturas devem ser apresentadas em formulário electrónico próprio (em língua inglesa) e enviadas, através da Internet, até às 24 horas do dia 24 de Janeiro de 2006.

Os projectos aprovados poderão ser financiados por fundos nacionais e por fundos estruturais da União Europeia, de acordo com os respectivos regulamentos.